
Resolução nº 042/2023

Institui comissão de sindicância, para averiguar fatos de responsabilidade de Conselheiro Tutelar, em conformidade com o art. 61 da Lei 5.723/2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016 e conforme deliberação realizada na Reunião Ordinária de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância, em conformidade com os dispostos no §1º, art. 61, da lei 5.723/2016. A Comissão será composta por **Gustavo Rigoni da Silva (Sociedade Civil)**, **Ana Maria Carvalho Corrêa (Poder Público)** e **Ana Maria Maia Penha Palácio (Poder Público)**.

Art. 2º - A comissão será extinta quando do encerramento de seus trabalhos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 25 de julho de 2023.



Ana Maria Carvalho Corrêa

Presidente do COMCAVV – Biênio 2023/2025

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-200

Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br